

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº                   , DE 2003.**  
**(Dos Senhores Dr. Rosinha, Vignatti. Adão Pretto, Vanessa Grazziotin, Ivo José, e Babá)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Agricultura e Abastecimento sobre conteúdos de possíveis contratos e/ou convênios firmados entre a EMBRAPA e a multinacional Monsanto (e outras possíveis empresas) relativos a experimentação conjunta, produção e comercialização de sementes de espécies agrícolas de interesse comercial geneticamente modificadas (transgênicas).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos Artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Agricultura e Abastecimento, no sentido de esclarecer esta Casa sobre conteúdo, condições e períodos de vigência de possíveis contratos e/ou convênios firmados nos últimos 10 (dez) anos, entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a multinacional Monsanto, relativamente à experimentação conjunta, produção, cessão e/ou locação de direitos de utilização de patente sobre organismos geneticamente modificados (transgênicos), de interesse à produção de sementes e sua comercialização na territorialidade brasileira. Também, se for o caso, idêntico informe relativamente a outras empresas com semelhante atuação no campo dos organismos geneticamente modificados.

## JUSTIFICAÇÃO

1. Veículos de comunicação, entre imprensa escrita, falada e televisiva, e ainda manifestações as mais variadas, oriundas de setores organizados da sociedade brasileira, entre federações, sindicatos, associações de servidores públicos, profissionais liberais e de defesa de consumidores têm informado e alertado a população brasileira sobre aspectos os mais variados dos possíveis efeitos dos chamados transgênicos sobre o meio ambiente, saúde humana e animal, relativamente à obtenção de sementes, plantio agrícola, industrialização, consumo humano e animal.

2. Recentes exigências de intervenção federal, através de expedição de Medida Provisória (MP 131/03) no sentido do disciplinamento, legalização, comercialização e exportação de safras de soja transgênica (2003/2004), com conseqüente proibição do plantio de nova safra (2004/2005), a questão tomou foro de uma indispensável análise e discussão sobre a temática transgênica, tendo em vista seríssimas implicações no contexto atual da agricultura brasileira. Havendo, inclusive, criação e funcionamento de subcomissões específicas para trato da questão nas duas Casas do Congresso Nacional.

3. Dentre os vários entendimentos e argüições sobre a problemática dos transgênicos, entre nós brasileiros, tomam vulto os relativos à possibilidade de comprometimento e direcionamento da agricultura brasileira para uma dependência tecnológica e comercial sem precedentes na história do país, simplesmente pelo domínio da produção de sementes da soja Roundup Ready e seu herbicida específico, associado, por uma única empresa: a multinacional Monsanto. Intimamente integrada a essa constatação, também existe o entendimento de que já deve encontrar-se pronto um pacote tecnológico agrícola, a ser posteriormente introduzido no Brasil, contendo o mesmo receituário, e dizendo respeito a um vasto campo se sementes igualmente transgênicas e envolvendo novas variedades de milho, algodão, fumo, arroz, trigo, centeio, tomate, mudas de banana e toletes de cana-de-açúcar. E para o qual todos os agricultores brasileiros encontrar-se-iam

sujeitos a um novo tipo de dominação: a agricultura puramente de sentido transgênico, associado à obrigatoriedade de utilização de fortíssimos herbicidas ou agrotóxicos específicos a cada cultura.

4. Sobre esta questão de perspectiva de domínio do mercado de sementes transgênicas e dos insumos associados, alguns manifestos de entidades da sociedade organizada e mesmo notícias veiculadas pela grande imprensa dão conta, a partir de 1998, da existência de contrato e/ou convênio firmado entre a EMBRAPA e a multinacional Monsanto para a produção de sementes da soja transgênica Roundup Ready. Em alguns desses informes, a estatal de pesquisa brasileira é chamada de “parceira” da Monsanto. De especial relevância ao presente Requerimento de Informação é a matéria publicada no jornal *Correio Braziliense*, de 3 de agosto de 1998, que informa sobre o apoio fornecido pelo então presidente da EMBRAPA, Alberto Duque Portugal, à pretensão da Monsanto junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, do Ministério da Ciência e Tecnologia, para a liberação do plantio da soja transgênica em todo o território nacional. Acrescenta, ainda, o autor da matéria, jornalista Warner Bento Filho, sobre a existência de contrato entre a EMBRAPA e a multinacional em causa.

5. De igual importância, no trato da questão dos transgênicos ligados à perspectiva de domínio do mercado de sementes e insumos, é a matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, de 7 de outubro do ano em curso, portanto nos dias atuais, mostrando que as empresas estrangeiras já controlam 18 (dezoito) grandes produtoras de atuação regional e nacional. Como compradoras e controladoras do mercado nacional de sementes aparecem a Monsanto, a Bayer, a Dow AgroScience e a Dupont, todas atuantes no campo dos transgênicos. Também o jornal *Valor Econômico*, de 29 de setembro de 2003, em matéria intitulada “Royalties da soja transgênica geram discórdia”, destaca que a Monsanto fechou acordos comerciais com a EMBRAPA, com a Coodetec e com a Fundação MT, as quais, no conjunto, detém 45 variedades da soja Roundup Ready prontas para a comercialização, se liberados os plantios pelo Governo Federal, para as próxima safras.

Estas as justificativas e considerações, Senhor Presidente, que julgamos suficientes para respaldar o presente Requerimento de Informações a ser encaminhado ao Senhor Ministro da Agricultura e Abastecimento, no interesse desta Casa e, conseqüentemente, de toda a população brasileira.

Sala das Sessões,      de outubro de 2003.

**DR. ROSINHA**  
(PT-PR)

**VIGNATTI**  
(PT-SC)

**ADÃO PRETTO**  
(PT-RS)

**VANESSA GRAZZIOTIN**  
(PCdoB-AM)

**IVO JOSÉ**  
(PT-MG)

**BABÁ**  
(PT-PA)